

DECRETO Nº. 3.764, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

08.24.40003 2.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.200,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.564,98

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.94-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 4.009,65

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.300,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015 - Manutenção Depto Ensino Fundamental

01 – Tesouro

31.90.94-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 7.143,81

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016 - Manutenção Depto Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 381,56

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro	
31.90.94-Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 4.800,00
02-PODER EXECUTIVO	
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER	
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES	
27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes	
01 – Tesouro	
33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 800,00
02-PODER EXECUTIVO	
02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
01 – Tesouro	
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
02-PODER EXECUTIVO	
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS	
28.84.30000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais	
01 – Tesouro	
31.90.91- Sentenças Judiciais.....	R\$ 11.000,00
<u><u>TOTAL.....</u></u>	
	R\$ 87.700,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS
15.45.20006 2.041 – Manutenção de Limpeza Publica
01 – Tesouro

33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 7.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.300,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015 - Manutenção Depto Ensino Fundamental

01 – Tesouro

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015 - Manutenção Depto Ensino Fundamental

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 35.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.60009 2.033 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

01 – Tesouro

33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 9.435,02

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.564,98

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 87.700,00

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Dezembro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito